



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO Nº 060/2020

ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO E DE FIM DE ANO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI, ENTRE OS DIAS 21/12/2020 À 04/01/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado recesso para festividades de final de ano no serviço público municipal do dia 21/12/2020 ao dia 04/01/2021.

Art. 2º. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os seguintes órgãos e entidades:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;
- IV. Secretaria de Finanças;
- V. Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Tendo em vista a readequação do período letivo deste ano educacional em razão da pandemia ocasionada pelo coronavírus, o serviço municipal de educação somente terá recesso nos dias 24/12/2020 e 25/12/2020, bem como, nos dias 31/12/2020 e 01/01/2021.

Parágrafo Único. Os servidores do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação trabalharão no período de recesso das festividades de final de ano de forma remota/telepresencial, podendo ser convocados a qualquer tempo para realização de serviço de natureza presencial.

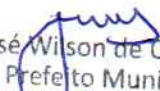
Art. 4º. Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os demais serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso e/ou plantão, com escalonamento dos respectivos servidores.

Parágrafo Único. Deverá ser afixado na porta de cada órgão e entidade desta administração municipal aviso com o nome do servidor responsável pelo atendimento, respectivos dias de atendimento deste servidor e telefone para contato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 16 de dezembro de 2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com